



INDICAÇÃO nº /2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA COMPETENTE, A
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NO BAIRRO SAMAMBAIA.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja providenciada a instalação e ampliação da iluminação pública no bairro Samambaia.

Justifica-se a presente indicação considerando que a iluminação pública é um serviço essencial para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população. A ausência ou insuficiência de iluminação em determinadas vias do bairro tem gerado preocupação entre os moradores, especialmente no período noturno, quando a circulação de pedestres e veículos fica prejudicada.

Além disso, a melhoria da iluminação pública contribui para a prevenção de acidentes e auxilia na promoção da segurança urbana, proporcionando maior tranquilidade aos moradores e frequentadores da região. A adoção dessa medida representa importante investimento na infraestrutura do bairro Samambaia e no bem-estar da comunidade.

Diante disso, solicita-se atenção do Poder Executivo para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões. 06 de Março de 2026.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.